



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.765 de 22 de Fevereiro de 1.969.

Disposição sobre a abertura de um CRÉDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 184.034.93 (Cento e oitenta e quatro mil trinta e quatro cruzados novos e noventa e três centavos), e das outras providências:

O SENHOR ALFONSO ARAGÃO DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

D.E.C.R.E.T.O. :

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de R\$ 184.034.93 (cento e oitenta e quatro mil, trinta e quatro cruzados novos e noventa e três centavos), correspondente a 3.551.43 % do F.L. do mês de Dezembro de 1.968, para fazer face as despesas oriundas das Leis n.ºs. 2086 de 12.07.69, 2034 de 28.01.69 e n.º 2129 de 07.02.69.

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizadas os recursos citados no Parágrafo Único da Lei 2129 de 27 de Fevereiro de 1.969.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 22 de Fevereiro 1969.

ALFONSO ARAGÃO DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal.

PUBLICADO E REGISTRADO N.º 320.171 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, data supra.

MARILIA ROQUEIR JUNQUEIRA
resp.p/ Diretoria da Secretaria.